

Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

		OGE 2014						R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	973.269	0	0	972.269	1.000	0	0	0
04.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.385.585	7.182.502	0	203.083	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	99.144	0	0	99.144	0	0	0	0
04.122.1346-6380	Fiscalização da Execução de Obras Públicas	313.150	0	0	313.150	0	0	0	0
04.122.1346-6382	Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
04.122.1346-6383	Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura	46.479	0	0	46.479	0	0	0	0
04.126.1377-6719	Comunicação de Dados	161.048	0	0	161.048	0	0	0	0
04.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	48.450	0	0	48.450	0	0	0	0
04.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	584.322	0	0	584.322	0	0	0	0
04.331.1201-6243	Auxílio Transporte	104.985	0	0	104.985	0	0	0	0
04.451.1346-1576	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	800	0	0	0	800	0	0	0
04.451.1346-7421	Construção de Espaços Comunitários	7.637.408	0	0	0	7.637.408	0	0	0
04.451.1346-7484	Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	4.237.129	0	0	0	4.237.129	0	0	0
04.451.1346-7491	Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços Comunitários	26.040	0	0	0	26.040	0	0	0
04.451.1350-7434	Implementação do Projeto Asfalto na Cidade	7.097.623	0	0	0	7.097.623	0	0	0
04.752.1310-1794	Participação do Estado no Programa Luz Para Todos (Universalização)	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Total		29.830.432	7.182.502	0	2.647.930	20.000.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover com qualidade e efetividade as relações do trabalho e geração de emprego e renda.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.893, de 26 de dezembro de 1979.	Cria a Secretaria de Estado e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Lei nº 5.839, de 23 de março de 1994.	Altera a finalidade, as funções básicas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e dá outras providências.Republicado no D.O.E, de 19 de janeiro de 2004.
Decreto nº 2.817, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS.
Lei nº 7.027, de 30 de julho de 2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
Lei nº. 7.036, de 14 de setembro de 2007.	Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.309 de 06 de Outubro de 2.009	Institui a Política de Fomento à economia popular e solidária do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.598, de 5 de janeiro de 2012.	Altera dispositivos da Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, e dá outras providências.